



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=031 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 02/05/2022, sendo esta **aprovada**, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 193/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 28/2022. Lido o **OFÍCIO n.º 194/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 29/2022. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 28/2022**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$ 2.000.000,00 – Festividades Municipais). Lido o **PROJETO DE LEI n.º 29/2022**, “Autorização para o Município de Buritizal ceder servidores municipais ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Buritizal-SP, para realizar processos administrativos, licitatórios, de engenharia e arquitetura e outros que se fizerem necessário e dá outras providências”. Lida a **INDICAÇÃO n.º 05/2022**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman, que indica a necessidade de melhorias ou refazer sinalização de solo na lombada localizada na Rua 08 de março. Lida a **INDICAÇÃO n.º 06/2022**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, a fim de proporcionar aumento salarial aos mesmos. Lida a **INDICAÇÃO n.º 07/2022**, de autoria do Vereador, Gabriel Cortez Pereira, que indica a necessidade de reajustar o piso salarial dos professores. Lido o **OFICIO**, oriundo do Secretário Geral do Partido União Brasil Deputado Estadual Geninho Zuliani, que requer o envio dos dados dos vereadores que permaneceram na Sigla União Brasil. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 03/22** e para o **PROJETO DE LEI n.º 25/22 OFÍCIO**. Lido o **CONVITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2022** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2023, e dá outras providências”. (O Sr. Presidente informou que os anexos encontram-se na Secretaria). Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 28/2022**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional e dá outras providências” (R\$ 2.000.000,00 – Festividades Municipais), sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 29/2022**, “Autorização para o Município de Buritizal ceder servidores municipais ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Buritizal-SP, para realizar processos administrativos, licitatórios, de engenharia e arquitetura”.

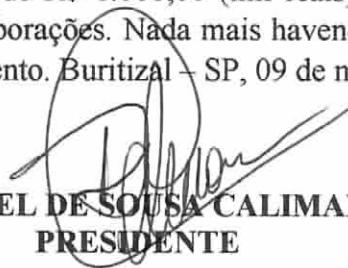


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

e outros que se fizerem necessário e dá outras providências”; este foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 28/2022**, sendo este aprovado por unanimidade. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 29/2022**, este foi aprovado por unanimidade. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 25/2022**, que “Autoriza o município de Buritizal a receber valores e outros relativos a condenações judiciais, depósitos judiciais e acordos realizados administrativamente ou judicialmente, e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade. A EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi utilizada pela Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, que cumprimentou o Município Luiz Alberto Faria e disse que, é uma satisfação tê-lo presente na reunião. Em seguida, justificou sua ausência na reunião passada, informando que estava no Hospital com sua filha de doze anos de idade, informando que entregou, à Secretaria da Câmara, atestado como acompanhante e receituário da menor, comprovando que a falta fora justificada. A Vereadora convidou a todos para irem no Domingo (15/05/2022), ao Leilão de Gado em prol da manutenção da Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio que será realizado na Expogale (Parque de Exposição Pedro Schiavotello), a partir das 12:30h. Informou que a Paróquia está fazendo uma arrecadação de valores para comprar os alimentos que serão servidos como porções durante o evento. Disse que, quem quiser doar, deve procurar a Funcionária, Eliana, na Paróquia, a partir das 13h, durante a semana. Destacou, também, que haverá uma ação solidaria entre amigos, em que a cartela custa R\$20 (vinte reais) e adquirente concorrerá um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais). A Vereadora, Maria Helena, agradeceu, antecipadamente, as colaborações. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal - SP, 09 de maio de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO